



REQUERIMENTO Nº 1187 / 2025

Autor: Vereador Leonardo Barbosa  
Partido PSB

Aprovado em 04/11/20  
Rejeitado em -/ -/20  
Retirado em -/ -/20

*Geraldo*  
Sec. Legislativa

#### ASSUNTO

**Solicita ao Poder Executivo Municipal a desapropriação do imóvel onde foi encontrada a criança Esther e a construção de uma creche em homenagem à mesma.**

Senhor Presidente,

Considerando a comoção e o impacto social decorrentes do caso envolvendo a criança Esther Isabelli Pereira da Silva, cuja história sensibilizou toda a comunidade;

Considerando a importância de transformar um local de dor e tragédia em um espaço de esperança, educação e acolhimento;

Considerando, ainda, a necessidade de ampliação da oferta de vagas em creches públicas no município, especialmente nas regiões mais carentes;

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes do Executivo a desapropriação do imóvel localizado na Comunidade Ettore Labanca, onde foi encontrada a criança Esther, e que, no local, seja construída uma creche municipal a ser denominada "Creche Municipal Esther Isabelli Pereira da Silva", em homenagem póstuma e como símbolo de amor, cuidado e proteção à infância.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo transformar um local marcado por tristeza em um espaço de acolhimento e esperança para as crianças do município. A construção de uma creche no imóvel onde foi encontrada a pequena Esther Isabelli Pereira da Silva representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também um compromisso com a infância, a educação e a proteção das nossas crianças.

#### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 24 de outubro de 2025.

**Leonardo Barbosa dos Santos**  
Vereador – PSB



### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM